



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

(☒) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 63/2017

AUTORES: vereadores: Wilson Locatelli, Ivo Pedro, Eduardo Rodrigues, Carlito e Sandro

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia á secretária municipal de educação e cultura, Vera Lúcia Pereira Granja a necessidade de construir mais salas nos Centros de Educação Infantil, relacionados em anexo.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia á secretária municipal de educação e cultura, Vera Lúcia Pereira Granja, Irene de Souza Peruzzo, a necessidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que diariamente centenas de mães procuram as secretarias municipais de educação para matricular o (a) filho (a) em creche próxima à sua residência, devido o fato de trabalharem fora para ajudar no reforço da renda familiar e aquelas e não têm com quem deixar a criança durante a jornada de trabalho e a negativa de vagas gera desgastes emocionais e sociais,

Considerando, que toda a criança tem direito assegurado a atendimento em creche e pré-escola, nos termos do art. 208, inciso IV da Constituição Federal, na seção que pactua a educação como direito de todos.

Considerando, que é notório que os municípios não estão aparelhados suficientemente para dar conta da crescente demanda por vagas por creches (Centros de Educação Infantil)

Considerando, que no final do ano de 2016, a Câmara Municipal de Juína, devolveu aos cofres públicos em torno de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais);

Assim posto, nós vereadores, indicamos que o recurso acima mencionado, seja aplicado na construção de salas de aula, nos Centros de Educação Infantil, isto é, na CEI que mais necessite, a fim de ampliar os números de vagas e /ou criar mais comodidade aos alunos e educadores da rede municipal de ensino.

ASG

MOD. 3